

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PISTAS DE ROLAMENTO DOS TERMINAIS DO IBES, JARDIM AMÉRICA, SÃO TORQUATO E LARANJEIRAS, BEM COMO ALTERAÇÃO DO ACESSO E EXECUÇÃO DE NOVO ESTACIONAMENTO PARA O TERMINAL DE JACARAÍPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES E A EMPRESA ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Renato Ramallete Delboni**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.963.907-90, portador da Carteira de Identidade nº 1.929.654 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, A EMPRESA **ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Eugênio Pacheco de Queiróz, 472, Ed. Via Naturae, loja 06, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.092-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.812.571/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Sandro Beje Smiderle, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.897.177-74, portador da carteira de identidade nº 1.137.301-ES, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PISTAS DE ROLAMENTO DOS TERMINAIS DO IBES, JARDIM AMÉRICA, SÃO TORQUATO E LARANJEIRAS, BEM COMO ALTERAÇÃO DO ACESSO E EXECUÇÃO DE NOVO ESTACIONAMENTO PARA O TERMINAL DE JACARAÍPE**, sob empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos dos **Processos nºs 1472/18 e 3268/18**, e do **Pregão nº 11/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a **Proposta** apresentada pela CONTRATADA datada de **05/09/2018**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Na forma do presente aditivo ficam prorrogados por mais 120(cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do Contrato, por motivo de superveniência de fatos imprevisíveis, estranhos à vontade das partes, que alteraram fundamentalmente as condições de execução do contrato, conforme previsto nos incisos II e III do art. 128 do RILC, devidamente demonstrados no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES NO OBJETO

2.1- Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo de 12,88% (doze vírgula oito oito por cento) ao objeto do Contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, conforme Anexo I a este aditivo, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

2.1.1 – As alterações no objeto referem-se a acréscimos e supressões nos serviços inicialmente previstos, conforme especificado nas planilhas constantes do Anexo I, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação (processo nº 3268/18).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Em razão do acréscimo ao objeto previsto na cláusula segunda, no valor de **R\$ 329.009,70** (trezentos e vinte e nove mil nove reais e setenta centavos), o valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 2.884.009,70** (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil nove reais e setenta centavos), conforme demonstrado no **Anexo I**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 - A Contratada, em função do presente aditivo, deverá complementar a garantia Contratual na modalidade **seguro garantia**, prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, para o valor de **R\$ 144.200,48 (cento e quarenta e quatro mil duzentos reais e quarenta e oito centavos)**, equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o contrato devidamente atualizado, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, através de Apólice de Seguro, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

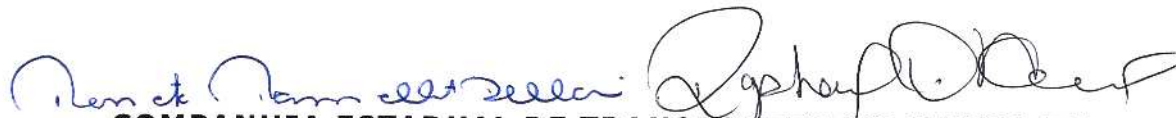
(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 15 de Março de 2019.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**


ALPES ENGENHARIA EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: João de Souza
CPF/MF: 009.720.167-75

2) Nome: João Riera
CPF/MF: 094.572.997.95

240

ANEXO I – PLANILHAS

7/1

B

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES



REPLANILHAMENTO



OBRA: Reforma da pista de rolamento do Terminal Ibes

Leis Sociais: 128,33%
BDI: 30,00%

ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO		CUSTO REPLANILHADO	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLICOES E RETIRADAS	m²	1.960,53				9,33	18.291,74	9,33	
01.02	LOCAÇÃO	mês		1,00		1,00	17.133,61	-	17.133,61	17.133,61
01.02.01	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)						TOTAL 01	18.291,74	17.142,94	17.133,61
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS									
02.01	TAPUMES, BARRACOES E COBERTURAS	m²	8,00				197,73	1.581,84	197,73	
02.01.01	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPIES	mês	3,00				392,70	1.178,10	392,7	
02.01.02	Aluguel mensal container para armazenado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (leito), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	3,00				445,06	1.335,18	445,06	
02.01.03	Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elet. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	und	2,00				419,44	838,88	419,44	
02.01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra						TOTAL 02	4.934,00	1.454,93	
03	MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	ESCAVAÇÕES	m³	686,19				7,35	5.043,46	7,35	
03.01.01	Escavação mecânica em material de 1ª Categoria	t	1.544,90				3,82	5.901,51	3,82	
03.02	TRANSPORTES						TOTAL 03	10.944,97	11,17	
03.02.01	Local com DMT de 5,1 A 10,0 km (Caminhão basculante)	und					784,49	11.767,35	784,49	
04	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
04.01	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
04.01.01	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto cheio 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de concreto armado esp. 5cm, lastrado de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, rebaixo e enchimento	und	15,00				TOTAL 04	11.767,35	784,49	
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS									
05.01	PAVIMENTAÇÃO									
05.01.01	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	1.960,53				1,73	3.391,72	1,73	
05.01.02	Sub-base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita.	m²	490,13				59,67	29.246,21	59,67	
05.01.03	Base solo brita, 50% em peso inclusive transporte da brita.	m²	294,08				59,67	17.547,72	59,67	
05.01.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavês ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de po de pedra na espessura de 5 cm.	m²	1.960,53				59,06	115.788,90	59,06	
05.01.05	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, revestidos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		150,00		150,00	47,44	-	47,44	7.119,00
05.01.06	Caminhão tanque L. 1319/48 PB7=12,9t (6.000L)	mês		1,00		1,00	23.473,37	-	23.473,37	23.473,37
05.01.07	CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t		2,11		2,11	288,67	-	288,67	609,67
05.01.08	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material polimérico	m²		44,00		44,00	1,89	-	1,89	83,16
05.01.09	Transporte Rodoviário de Massa Asfáltica - TR-301-00	t		2,11		2,11	0,00	-	0,00	-
05.01.10	Greixa FF 30x90cm - 135kg, ex raio com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4 - fornecimento e instalação	und		7,00		7,00	330,62	-	330,62	2.314,34
05.02	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA									
05.02.01	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	1.960,53				0,52	1.019,48	0,52	33.598,54
							TOTAL 17	166.994,02	24.322,64	33.598,54
							TOTAL	212.932,09	TOTAL	50.730,15

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

REPLANILHAMENTO



OBRA: Reforma da pista de rolamento do Terminal Jardim América

Leis Sociais: 12033%
BDI: 3090%

ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acrescimos	Decrscimos	Replanilhado	CUSTO		CUSTO REPLANILHADO	
							UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	9 516,30				9,33	88 787,08	9,33	
01.01.01	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento									
01.02	LOCAÇÃO	mês		2,00		2,00	17 133,61	-	17 133,61	34 267,22
01.02.01	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)						TOTAL 01	88 787,08	17 142,94	34 267,22
02	INSTALAÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS									
02.01	TAPUMES, BARRACOES E COBERTURAS	m²	8,00				197,73	1 581,84	197,73	
02.01.01	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	mês	4,00				392,70	1 570,80	392,7	
02.01.02	Aluguel mensal container para armazenar, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (telô), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	4,00				445,06	1 780,24	445,06	
02.01.03	Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e telô), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	und	2,00				419,44	838,88	419,44	
02.01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra						TOTAL 02	5 771,76	1 454,93	
03	MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	ESCAVAÇÕES	m³	3 330,71				7,35	24 480,88	7,35	
03.01.01	Escavação mecânica em material de 1ª. Categoria	t	7 498,84				3,82	28 645,59	3,82	11,17
03.02	TRANSPORTES						TOTAL 03	53 126,27	11,17	
03.02.01	Local com DMT de 5,1 A 10,0 km (Caminhão basculante)									
04	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
04.01	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
04.01.01	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto cheio 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com lâmpa de concreto armado esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	15,00				784,49	11 767,35	784,49	
							TOTAL 04	11 767,35	784,49	
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS									
05.01	PAVIMENTAÇÃO									
05.01.01	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	9 516,30				1,73	16 463,20	1,73	
05.01.02	Sub-base solo brita 50% em peso, inclusive transporte da brita.	m³	2 379,08				59,67	141 969,41	59,67	
05.01.03	Base solo brita 50% em peso, inclusive transporte da brita.	m³	1 427,45				59,67	85 175,64	59,67	
05.01.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavis ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de po de pedra na espessura de 5 cm	m²	9 516,30				59,06	562 032,88	59,06	
05.01.05	Meio-flo de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, reunidos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		67,00		67,00	47,44	-	47,44	3 120,49
05.01.06	Caminhão tanque L 131948 PB7=12,9t (6 000L)	mês		2,50		2,50	23 473,37	-	23 473,37	58 683,42
05.01.07	CBUQ (camada pronta - capot) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t		22,33		22,33	288,67	-	288,67	6 445,19
05.01.08	Entulho de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²		186,06		186,06	1,89	-	1,89	351,65
05.01.09	Transporte Rodoviário de Massa Asfáltica - TR-301-00	t		22,33		22,33	41,59	-	41,59	944,48
05.01.10	Greifa FF-30x30cm, 135kg, p/ ex. ralo com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4 - fornecimento e instalação	und		0,00		0,00	330,62	-	330,62	-
05.02	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA									
05.02.01	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	9 516,30				0,52	4 948,48	0,52	
							TOTAL 17	810 579,40	24 364,22	68 597,22
							TOTAL	970 031,86	TOTAL	103 894,44

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



REPLANILHAMENTO

CETURB GV

OBRA: Reforma da pista de rolamento do Terminal Laranjeiras

Leis Sociais:
BDI:128,33%
30,99%

ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO CONTRATADO UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO REPLANILHADO UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
01.01.01	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	6.131,17				9,33	57.203,62	-	-
01.02	LOCAÇÃO									
01.02.01	Equip. topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês		1,00		1,00	17.133,61	-	17.133,61	17.133,61
							TOTAL 01	57.203,62	17.133,61	17.133,61
02	INSTALAÇÃO DO CANTO DE OBRAS									
02.01	TAPUMES, BARRACOES E COBERTURAS									
02.01.01	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPIES	m²	8,00				197,73	1.581,84	-	-
02.01.02	Aluguel mensal container para armazenamento, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, isolamento térmico (telto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	4,00				392,70	1.570,80	-	-
02.01.03	Aluguel mensal container para refatório, incl. porta, 2 janelas, abert. p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	4,00				445,06	1.780,24	-	-
02.01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barração de obra	und	2,00				419,44	838,88	-	-
							TOTAL 02	5.771,76	-	-
03	MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	ESCAVAÇÕES									
03.01.01	Escavação mecânica em material de 1ª Categoria	m³	2.145,91				7,35	15.772,43	-	-
03.02	TRANSPORTES									
03.02.01	Local com DMT de 5,1 A 10,0 km (Caminhão basculante)	t	4.831,36				3,82	18.455,80	-	-
							TOTAL 03	34.228,24	-	-
04	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
04.01	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
04.01.01	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto chelo 9x19x38cm, dim. 60x60cm e Hmax = 1m, com tampa de concreto armado esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reatero e enchimento	und	15,00				784,49	11.767,35	-	-
04.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS METÁLICOS									
04.02.01	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 150mm (6")	m	12,00		12,00	0,00	255,10	3.061,20	-	-
04.02.02	Tubo de PVC, rígido, soldável branco, para esgoto, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	0,00	12,00		12,00	92,56	-	92,56	1.107,12
							TOTAL 04	14.828,55	92,56	1.107,12
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS									
05.01	PAVIMENTAÇÃO									
05.01.01	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	6.131,17				1,73	10.606,92	-	-
05.01.02	Sub-base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita.	m³	1.532,79				59,67	91.461,73	-	-
05.01.03	Base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita	m³	919,68				59,67	54.877,04	-	-
05.01.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavis ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 5 cm	m²	6.131,17				59,06	362.106,90	-	-
05.01.05	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m					47,44	-	47,44	2.609,20
05.01.06	Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,9 (6.000L)	mês		55,00		55,00	23.473,37	-	23.473,37	46.946,73
05.01.07	CEBU (camada pronta - capa), inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t		2,00		2,00	288,67	-	288,67	2.165,03
05.01.08	Futura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²		7,50		7,50	1,89	-	1,89	14,18
05.01.09	Transporte Rodoviário de Massa Asfáltica - TR-301-00	t		7,00		7,00	41,59	-	41,59	31.189
05.01.10	Greilha FF-30x90cm, 135kg, p/ ex. ralo com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4, fornecimento e instalação	und		7,00		7,00	330,62	-	330,62	2.314,34
05.02	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA									
05.02.01	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	6.131,17				0,52	3.188,21	-	-
							TOTAL 17	522.240,80	24.183,57	54.492,72
							TOTAL	634.273,16	TOTAL	72.737,05

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

REPLANILHAMENTO

OBRA: Reforma da pista de rolamento do Terminal São Torquato

CETURB

Leis Sociais:
BDI:128,33%
30,00%

ALPES ENGENHARIA EIRELI - EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO		CUSTO REPLANILHADO	
							UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	6.054,10				9,33	56.484,75	9,33	
01.02	LOCAÇÃO	mês		2,00		2,00	17.133,61		17.133,61	34.267,22
01.02.01	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)									
02	INSTALAÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS									
02.01	TAPUMES, BARRICADES E COBERTURAS	m²	8,00				197,73	1.581,84	197,73	
02.01.01	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m²	8,00				197,73	1.581,84	197,73	
02.01.02	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (telto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	4,00				392,70	1.570,80	392,7	
02.01.03	Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elet. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e telto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo de descontaminação.	mês	4,00				445,06	1.780,24	445,06	
02.01.04	Mobilização e desmobilização de container locado para barraca de obra	und	2,00				419,44	838,88	419,44	
03	MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	ESCAVAÇÕES	m³	2.118,94				7,35	15.574,17	7,35	
03.01.01	Escavação mecânica em material de 1ª Categoria	m³	2.118,94				7,35	15.574,17	7,35	
03.02	TRANSPORTES	t	4.770,63				3,82	18.223,81	3,82	
03.02.01	Local com DMT de 5,1 A 10,0 km (Caminhão basculante)	t	4.770,63				3,82	18.223,81	3,82	
04	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									
04.01	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	und	15,00				784,49	11.767,35	784,49	
04.01.01	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto cheio 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de concreto armado esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	15,00				784,49	11.767,35	784,49	
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS									
05.01	PAVIMENTAÇÃO									
05.01.01	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.N.) H=0,20m	m²	6.054,10				1,73	10.473,59	1,73	
05.01.02	Sub-base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita	m²	1.513,53				59,67	90.312,04	59,67	
05.01.03	Base solo brita, 50% em peso, inclusive transporte da brita	m²	908,12				59,67	54.187,22	59,67	
05.01.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pav-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 5 cm	m²	6.054,10				59,06	357.555,15	59,06	
05.01.05	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, reunidos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m		88,00		88,00	47,44		47,44	4.174,22
05.01.06	Caminhão tanque L 1319/48 PBT=12,91 (6.000L)	mês		2,50		2,50	23.473,37		23.473,37	58.683,42
05.01.07	CBQ (camada pronta - cava) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t		13,19		13,19	288,67		288,67	3.806,63
05.01.08	Pintura de ligação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²		109,89		109,89	1,89		1,89	207,69
05.01.09	Transporte Rodoviário de Massa Asfáltica - TR-301-00	t		13,19		13,19	41,59		41,59	548,97
05.01.10	Greixa FF 30x90cm, 135kg, p/cx, ralo com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4, fornecimento e instalação	und		0,00		0,00	330,62		330,62	
05.02	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA									
05.02.01	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	6.054,10				0,52	3.148,13	0,52	
								515.676,13	24.364,22	67.420,84
TOTAL							TOTAL 17		TOTAL	
							623.497,97		101.688,06	

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias de 2019, aprovada pela I.S Nº 073-P, publicada em 03/12/18, conforme abaixo: ALEXANDRE B. MARANGONI, n.f 3066568, excluir do mês de jul/19 e incluir em jan/20, IGOR CAIAN VIÇOSI, n.f 3454657, excluir do mês de set/19 e incluir em abr/19, CHARLENY P. DE LIMA, n.f 3020541, excluir do mês de jul/19 e incluir em out/19, RODRIGO B. RAMALHO, n.f 3382486, excluir do mês de jul/19 e incluir em mar/19 e WANDERLEY F. DE SOUZA, n.f 3755045, excluir do mês de mar/19 e incluir em jul/19.

LUÍZ CESAR MARETTA COURA Diretor Geral do IOPES - Respondendo

(Dec. nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 468585

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Alpes Engenharia Eireli - EPP.

Objeto: prestação de serviços de reforma das pistas de rolamento dos terminais do Ibes, Jardim América, São Torquato e Laranjeiras, bem como alteração do acesso e execução de novo estacionamento para o terminal de Jacaraípe. Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

Do prazo: prorrogados por mais 120 dias os prazos de execução e vigência contratual.

Do acréscimo e alterações no objeto: fica autorizado o acréscimo de 12,88% ao objeto do contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação.

Do valor: será acrescido R\$ 329.009,70 ao contrato, e o valor total do mesmo passará a ser de R\$ 2.884.009,70.

Processo CETURB/ES: 3268/18.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: Prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio e pânico do edifício sede da CETURB/ES.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 13/2018.

Do Prazo: 28.03.2019 a 26.04.2019

Processo CETURB/ES nº: 666/17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: prestação de serviços de publicidade legal.

Forma de Contratação: inexigibilidade de licitação.

Valor: R\$ 150.000,00.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 27/04/2019.

Gestora do Contrato: Célia Mara Pylro Haddad.

Processo CETURB/ES nº 349/13.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela Ceturb-ES e da sede da empresa. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Valor mensal: R\$ 49.888,20.

Da Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2021.

Comissão Gestora do Contrato: Margaret Araújo, José Carlos Sepulcri Netto e Anésio de Assis Júnior.

Fiscais do Contrato: Natalie Cuzzuol Barbieri, André Novaes Barbosa e Renan de Oliveira Rodrigues.

Processo CETURB/ES: 2542/18.

Vitória, 20 de março de 2019.

Raphael Trés da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 468448

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**, número funcional 2866692, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora a servidora efetiva **RENATA SPINASSE DELLA VALENTINA**, número funcional 3011330, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH**, número funcional 2943816, para

exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468479

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo **FLAVIO GUERRA BARROSO**, número funcional 3276112, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468481

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e considerando o art. 2º, inciso X e art. 27 § 1º da lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes; o disposto no processo nº 83364692; e a Instrução de Serviço nº 201-S, publicada no DIO/ES em 03/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Beatriz Mattar Villela Resende**, para compor a Comissão de elaboração, seleção e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, em substituição da servidora Aline de Castro Alvarenga.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 20 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468483